



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº001/2017

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2017, Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2017, Lei Municipal 955/2016 de 14/12/2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 89.990,00 (Oitenta e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	33934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 39.990,00
11.002.15.452.0008.1.014	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO
4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00
	Total Suplementação: 89.990,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 89.990,00 (Oitenta e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

000	50.000,00
934	39.990,00
Total: 89.990,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 19 DIAS
DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal